



PORTARIA Nº 141/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e pelo Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;***

CONSIDERANDO o disciplinamento do **REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, a teor dos arts. 88, inciso IX e 111, da LEI Nº 044/1997, vigente até SETEMBRO DE 2015, c/c o art. 108, da LEI COMPLEMENTAR Nº 423/2015, dispondo, respectivamente, sobre **licença prêmio**;

CONSIDERANDO a vida funcional do servidor, circunstanciada e certificada pela Ficha Funcional e demais documentos probantes, preenchimento dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo 2009/2019, atendendo a conveniência, oportunidade da Administração, do servidor e à recomendação da ASSEJUR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO a servidora pública **LUCINEIDE DE LIMA SILVA**, mat. 0696, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação e exercício funcional na Escola Municipal de Ensino Infantil “Rufina Maria da Conceição/Mãe Nega”, integrantes da Estrutura Organizacional e Administrativa desta municipalidade, correspondente ao Primeiro Decênio, período compreendido entre 17/03/2009 e 16/03/2019, em conformidade ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015;

Art. 2º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO a referida servidora, para gozo da **LICENÇA PRÊMIO** acima circunstanciada, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11/08/2025 e término em 10/02/2026, em conformidade a legislação estatutária supracitada, a oportunidade e a conveniência das partes;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dia 11/08/2025, revogando-se, as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 08 de agosto de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250812111014
Título	PORTARIA Nº 141/2025-GAPREF - CONCEDER LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA LUCINEIDE DE LIMA SILVA. - 12 DE AGOSTO DE 2025.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	12/08/2025 11:11
Data/hora autorização	12/08/2025 11:11
Data de circulação	13/08/2025
Diário Oficial	Edição nº 01298, data 13/08/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 13/08/2025 — Edição 01298. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250812111014&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 03:31



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250812111014**, intitulada **PORTARIA Nº 141/2025-GAPREF - CONCEDER LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA LUCINEIDE DE LIMA SILVA. - 12 DE AGOSTO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 12/08/2025 11:11 | **Autorização:** 12/08/2025 11:11 | **Circulação:** 13/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01298, 13/08/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 141/2025-GAPREF - CONCEDER LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA LUCINEIDE DE LIMA SILVA. - 12 DE AGOSTO DE 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250812111014&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:31